

ESTRATÉGIA DO JUDICIÁRIO

Manter a “vitória” da Frelimo em autarquias importantes e anular eleições em pequenos municípios e distritos municipais

- Aos poucos, está a ficar claro que não será o judiciário a salvar a democracia multipartidária em Moçambique. As decisões dos tribunais viabilizam a estratégia da Frelimo de manter o controlo das autarquias mais importantes de Moçambique, independentemente da vontade popular expressa nas urnas. Foi assim que os tribunais anularam e mandaram repetir eleições em Chókwè e Cuamba, mas chumbaram os pedidos da Renamo em autarquias mais relevantes, como Matola, Quelimane e Nampula.



- Na Cidade de Maputo, os tribunais estão a ordenar a repetição das eleições nos distritos municipais com menor número de eleitores: Significa que por mais que na segunda votação haja uma afluência perto de 100% e a Renamo seja declarada vitoriosa em KaPfumo e KaLhumankulu, tal não será suficiente para anular a “vitória” da Frelimo atribuída pelos órgãos eleitorais. Mas uma decisão judicial ordenando a repetição das eleições em KaMavota, KaMubukwana e KaMaxakene seria suficiente para neutralizar a “vitória” atribuída à Frelimo. Mas é improvável que os tribunais deem razão à Renamo.

O Tribunal Judicial de KaMpfumo anulou e mandou repetir as eleições autárquicas naquele distrito municipal da Cidade de Maputo, dando razão às queixas apresentadas pela Renamo. As autoridades judiciais ordenaram a abertura de processos-crime com vista à responsabilização das pessoas envolvidas na viciação dos resultados.

O distrito municipal de KaMpfumo abrange bairros como Alto Maé, Central, Coop, Malhangalene, Polana Cimento e Sommerschield, zonas nobres onde vota a elite política e económica da Frelimo. Aliás, o Presidente da República, Filipe Nyusi, o antigo Presidente da República, Joaquim Chissano, os dirigentes de órgãos de soberania e membros do Governo votaram no KaMpfumo.

Assim, caso a decisão do Tribunal de KaMpfumo prevaleça, dentro de 15 dias Nyusi e Chissano deverão voltar às urnas para eleger novamente o partido que irá dirigir a capital nos próximos cinco anos. Um feito inédito em Moçambique. Ainda na cidade de Maputo, o Tribunal Judicial de KaLhamankulu ordenou a repetição das eleições nas 64 assembleias de voto daquele distrito municipal devido a várias irregularidades e ilícitos eleitorais que afectaram a liberdade e transparência do processo eleitoral.

O Tribunal verificou a existência de matéria criminal, pelo ordenou a extracção e submissão de cópias dos autos ao Ministério Público para o que julgar conveniente. Um dos directores do STAE de KaLhamankulu confessou em tribunal ter recebido aproximadamente 500 mil meticais para viciar os resultados eleitorais a favor de um partido naquele distrito municipal. Apesar de não ter declarado o nome do partido, dúvidas não podem subsistir de que se trata da Frelimo.

Os recursos de contencioso eleitoral que levaram à anulação das eleições em KaMpfumo e KaLhamankulu foram submetidos pela Renamo, partido que reclama vitória nas eleições de 11 de Outubro. Por decidir faltam ainda os recursos de contencioso eleitoral submetidos pela Renamo nos tribunais dos distritos municipais de KaMaxaquene, KaMavota e KaMubukwana, por sinal aqueles que têm os maiores números de eleitores.

Aliás, as decisões dos tribunais de KaPfumo e KaLhamankulu parecem encaixar na estratégia de mandar repetir a votação apenas nos distritos com menor número de eleitores e negar provimento nos distritos mais habitados da Cidade de Maputo. Por mais que na segunda votação haja uma afluência perto de



O Tribunal verificou a existência de matéria criminal, pelo ordenou a extracção e submissão de cópias dos autos ao Ministério Público para o que julgar conveniente. Um dos directores do STAE de KaLhamankulu confessou em tribunal ter recebido aproximadamente 500 mil meticais para viciar os resultados eleitorais a favor de um partido naquele distrito municipal. Apesar de não ter declarado o nome do partido, dúvidas não podem subsistir de que se trata da Frelimo.

100% e a Renamo seja declarada vitoriosa em KaPfumo e KaLhumankulu, os números não serão suficientes para alterar os resultados finais na Cidade de Maputo. O que significa que a vitória atribuída à Frelimo pelos órgãos eleitorais irá se manter.

Para as eleições autárquicas deste ano, o STAE registou 48.450 eleitores no KaPfumo e 86.082 no KaLhamankulu, totalizando 134.532 eleitores nos dois distritos municipais onde a justiça mandou repetir a votação na Cidade de Maputo. Este número está muito abaixo dos 188.885 eleitores registados no distrito municipal KaMavota, onde a Renamo reclama vitória e acusa os órgãos eleitorais de viciarem deliberadamente os resultados a favor da Frelimo. O tribunal de KaMavota ainda não anunciou a sua decisão.

Em KaMubukwana e KaMaxakene, outros dois distritos municipais decisivos no resultado final, os tribunais locais ainda não decidiram sobre os recursos interpostos pela Renamo, reclamando vitória eleitoral. No distrito de KaMubukwana foram inscritos 182.320 eleitores e no KaMaxakene foram 102.097 eleitores. Por isso, uma decisão judicial ordenando a repetição das eleições em KaMavota, KaMubukwana e KaMaxakene reverteria a “vitória” atribuída à Frelimo. Mas é improvável que os tribunais de KaMavota, KaMubukwana e KaMaxakene deem razão à Renamo e ordenem a repetição das eleições nas próximas duas semanas.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Emídio Beúla
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

